

Diário Oficial Número: 27483

Data: 15/04/2019

Título: PORTARIA N° 233/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link

permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15520/#e:15520/#m:1080>

PORTARIA N° 233/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n. ° 231/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT n. ° 27482 em 12 de abril de 2019, pág. 72;

Resolve:

Art. 1º - Retificar em parte a portaria supracitada para que ONDE SE LÊ “[...] Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de **13/02/2019**.”, LEIA-SE: “[...] Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de **13/04/2019**.”;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*